



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
ESCRITÓRIO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
EDITAL N. 007-2017/ECI

A Universidade Estadual de Maringá - UEM, por intermédio do Escritório de Cooperação Internacional (ECI) e a Comissão Permanente de Internacionalização CPIInter, no uso de suas atribuições, tornam público o presente Edital, com as seguintes considerações:

Considerando o Edital de homologação n. 005/2017, das inscrições dos candidatos à seleção de bolsista profissional graduado, financiado pela Unidade Gestora do Fundo Paraná, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, para atuar no Escritório de Cooperação Internacional da UEM;

considerando a não homologação da inscrição da candidata Tuane Krupek em razão da ocorrência de perda da documentação enviada durante o processo de transferência do arquivo pertinente;

considerando a constatação de que os documentos apresentados pela referida candidata dentro do prazo publicado atendem as disposições do Edital n. 002/2017-ECI, o que a torna apta a ter sua inscrição homologada;

considerando os termos insertos na Súmula 473-STF¹, que autoriza a administração rever seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais,

HOMOLOGO a inscrição da candidata TUANE KRUPEK e a convocação para a segunda etapa de seleção por meio de entrevista a ser realizada no dia 23 de maio de 2017 às 9h00min no Escritório de Cooperação Internacional, bloco 123, da Universidade Estadual de Maringá.

Maringá 19/05/2017

Profa. Silvana Marques de Araújo
Assessora da Cooperação Internacional

¹Súmula 473-STF - A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.